

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 3

Prefeitura Municipal de Montezuma**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Ivan Vieira de Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Jaguaribe, 354 – Bairro Alto São João – Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.415.120/0001-60, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS 003/2023, resolvem aditar este termo ao contrato nº 051/2023, firmado em 02 de maio de 2023, na forma abaixo: referente à Licitação – Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo 026/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 026/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2023, referente a contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS METÁLICA) do município de Montezuma/MG, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 003/2023, que, com seus anexos, integra este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (Seis) meses, a vigorar a partir de 02 de maio de 2024 estendendo-se até 30 de outubro de 2024.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 02 de maio de 2024

CONTRATANTE

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CONTRATADO

ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.415.120/0001-60

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

ROCESSO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Montezuma/MG, IVAN VIEIRA DE PINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 014/2024, Pregão Eletrônico 002/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de vidros, materiais de serralheria e prestação de serviços de reparos para atender as necessidades do município.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no § 2º art. 71 da Lei 14.133/21.

Fundamental observar também, que as propostas de preços, por parte das empresas interessadas, na fase inicial do certame, foram analisadas e cadastradas na plataforma da Licitar Digital, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Logo, observou-se que durante a realização do certame na fase de negociação dos lances, alguns itens apareciam cadastrados em desacordo com os itens apresentados no Termo de Referência anexo do Edital e no sistema da HLH, já na Plataforma de Compras Licitar digital, além dos erros acima descritos, os itens aparecem registrados com a unidade de medida diferente com o Termo de Referência, e com o Sistema da HLH.

Exemplo: Metro quadrado (M²), no cadastro da Licitar Digital aparece com o símbolo (M) apenas.

E ainda, com fulcro no art. 71, § 2º, da Lei 14.133/21, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, e no prazo de 10 (Dez) dias uteis, depois de corrigidos os erros por hora encontrados, proceda-se à abertura de novo processo.

Publique-se.

Montezuma/MG, 28 de maio de 2024.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Montezuma

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO, referente ao Pregão nº 001/2024 – Processo 013/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as atividades e demandas advindas do projeto aproximação SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do percurso gerais afim de atender a Resolução nº 1480.01.0007735/2021 – 69/2021 e Emenda Parlamentar nº 37140001.

Contrato nº 021/2024. Fornecedor – KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.566.461/0001-40. Valor global R\$ 1.231,10 (Hum mil duzentos e trinta e um reais e dez centavos).

Contrato nº 022/2024. Fornecedor – TORRA TORRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.183/0001-76. Valor global R\$ 3.384,00 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 023/2024. Fornecedor 54.547.696 WESLEY DAVID SOARES PAIVA FELIX,

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

inscrita no CNP nº 54.547.696/0001-08. Valor global R\$ 3.298,00 (Três mil duzentos e noventa e oito reais).

Contrato nº 024/2024. Fornecedor – DOUGLAS ALVES SOUZA, inscrita no CNPJ nº 17.475.301/0001-74. Valor global R\$ 2.007,45 (Dois mil sete reais e quarenta e cinco centavos).

Contrato nº 026/2024 – Fornecedor SERGIO JOSÉ RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 52.103.510/0001-98. Valor R\$ 3.022,80 (Três mil vinte e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025. Montezuma/MG – 28/05/2024 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.
